Fls.:\_277

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor da empresa INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 23.418.768/0001-85. consagrada vencedora do **PROCEDIMENTO** ADMINISTRATIVO Nº 0035/2024, DISPENSA Nº 0017/2024 com o objetivo de contratação de entidade especializada para prestação dos serviços de planejamento, organização e realização de concurso público de prova e títulos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio, Fundamental e Nível Técnico com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

Após tramites legais RECONHEÇO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação acima, no valor total da Prestação do Serviço de R\$ 40.000,00, em favor do INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL, inscrito no CNPJ nº 23.418.768/0001-85. Concluindo-se o presente requisito, apoiado legalmente no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cupira-PE, 11 de junho de 2024

José Maria Leite de Macedo PRESEITO

DE MACEDO